Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE SABINO

Ano VI | Edição nº 688 | 31 de julho de 2023

Conforme Lei 2.265, de 28 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Gabarito 4

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sabino, instituído pela
Lei 2.265, de 28 de dezembro de 2017 é o órgão oficial de publicações do município.

Endereço: Avenida Olavo Bilac, Nº 740
CEP: 16440-000
Telefone: (14) 3546-9100

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 19/2023 - CONVITE Nº. 02/2023
REPETIÇÃO DO CONVITE

OBJETO: Contratação de empresa para construção de uma Quadra de Tênis no Complexo Esportivo, localizado na Av. Marechal Rondon s/n, Centro, Sabino-SP.

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (31.07.23), a partir das oito horas e trinta minutos, na Sala da Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Sabino, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitações, nomeados através da Portaria nº 169 de 27 de junho de 2023, a seguir designada simplesmente Comissão, para receber os envelopes da licitação em epígrafe.

Foram convidadas a participar deste certame:

1. ENCOSUL ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 03.922.928/0001-11, Rua Erva Mate n°69, Bairro Jardim Tropical, CEP: 85.807-280 - Cascavel/PR;

2. HR ESTRUTURAS LTDA, CNPJ: 25.069.864/0001-90, Rua Siqueira Campo n° 620, Bairro Centro, CEP: 18230-000 - São Miguel Arcanjo/SP;

3. CONSTRUTORA DELAFFS LTDA, CNPJ 09.375.659/0001-05, Endereço: Rua Maria Prado Pagani n° 163, Bairro Centro, CEP: 14.990-000 - Irapuã/SP.

Na primeira sessão de abertura dos envelopes, ocorrida no dia 11/07/2023, a partir das 11:30h, todas as empresas convidadas apresentaram envelopes para participar do certame.

Da análise do conteúdo dos envelopes contendo documentos, a comissão decidiu:

1. HABILITAR:

1.1. HR ESTRUTURAS LTDA, CNPJ: 25.069.864/0001-90. Preferência de contratação através da Lei 123/06: Sim;

1.2. CONSTRUTORA DELAFFS LTDA, CNPJ 09.375.659/0001-05. Preferência de contratação através da Lei 123/06: Sim.

2. INABILITAR:

2.1. ENCOSUL ENGENHARIA LTDA, CNPJ 03.922.928/0001-11. Preferência de contratação através da Lei 123/06: Sim. **INABILITADA** pelos seguintes motivos:

a) Declaração unificada não datada e sem assinatura do responsável pela empresa;

b) Não apresentação de certidão de registro de PESSOA JURÍDICA junto ao CREA ou CAU (item 5.1, letra "j" do edital);

c) Não apresentação da certidão negativa de falência, recuperação judicial e extrajudicial (item 5.1, letra "i" do edital).

d) Não apresentação da prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – (item 5.1, letra "c" do edital).

Obedecido o prazo recursal, nenhuma empresa se manifestou. Deste modo a administração decidiu por repetir o certame, nos termos da Súmula 248 do TCU: "não se obtendo o número legal mínimo de três propostas aptas à seleção, na licitação sob a modalidade Convite, impõe-se a repetição do ato, com a convocação de outros possíveis interessados ressalvados as hipóteses previstas no parágrafo 7º, do art. 22, da Lei nº 8.666/1993".

Para repetição do certame foi convocada a empresa:

ORION GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA, CNPJ: 46.239.669/0001-31, Av. Jeronimo de Camargo nº 83, Complemento Letra B, Bairro Caetetuba, CEP: 12.951-540 - Atibaia/SP

As três empresas convocadas inicialmente também receberam o aviso de repetição do certame.

Para esta sessão, apresentou Envelopes I e II, a seguinte empresa:

ENCOSUL ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 03.922.928/0001-11, Rua Erva Mate n° 69, Bairro Jardim Tropical, CEP: 85.807-280 - Cascavel/PR;

A empresa **ORION GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA**, CNPJ: 46.239.669/0001-31, mesmo tendo sido convocada em tempo hábil, não apresentou envelopes nem justificativa pela não participação.

No edital de repetição ficou estabelecido que todas as empresas poderiam participar do certame, inclusive aquela que foi declarada inabilitada na primeira sessão.

Foram passados os Envelopes nºs 1 e 2 da empresa participante, devidamente lacrados do proponente e o Presidente da Comissão solicitou aos presentes que conferissem a inviolabilidade e que rubricassem os mesmos. Aberta a palavra, não houve manifestação. A Comissão prosseguiu com a abertura dos Envelopes nº 1 – DOCUMENTAÇÃO.

Após análise da documentação apresentada, a Comissão de Licitações decidiu:

3. HABILITAR:

3.1 - ENCOSUL ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 03.922.928/0001-11, Declaração de ME ou EPP: Sim.

Todos os proponentes fizeram constar dentro de seus respectivos Envelopes 01 (Habilitação), declarações renunciando expressamente ao seu direito de interpor recurso, concordando com o prosseguimento da licitação, ou seja, abertura dos Envelopes nºs 2 contendo proposta comercial.

Ato contínuo foram abertos os envelopes contendo propostas comerciais, tendo sido seus conteúdos rubricados e analisados pela Comissão de Licitação.

Da análise das propostas, a Comissão constatou que atendiam aos requisitos do edital e decidiu:

4. CLASSIFICAR:

4.1. ENCOSUL ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 03.922.928/0001-11, classificada em primeiro lugar, pelo critério de menor preço, com proposta no valor total de R$ 257.928,93 (duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e vinte e oito reais e noventa e três centavos);

4.2. CONSTRUTORA DELAFFS LTDA, CNPJ 09.375.659/0001-05, classificada em segundo lugar, com proposta no valor total de R$ 259.692,40 (duzentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e noventa e dois reais e quarenta centavos).

4.3. HR ESTRUTURAS LTDA, CNPJ:

25.069.864/0001-90, classificada em terceiro lugar, com proposta no valor total de R$ 259.743,93 (duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e quarenta e três reais e noventa e três centavos);

O resultado deste certame será publicado no Diário Oficial Eletrônico do município de Sabino e encaminhado por e-mail aos licitantes participantes.

Da habilitação ou inabilitação, do julgamento das propostas, da anulação ou revogação da licitação e da rescisão do contrato, caberá recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da intimação, publicação ou lavratura da ata, conforme redação do subitem 8.1 do edital.

Esta é a decisão da Comissão de Licitações. A critério e consideração superior.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião de sessão pública de abertura dos envelopes, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Especial de Licitações, representantes legais. Eu, Adolfo Henrique Gomes Amaral, presidi os trabalhos da Comissão Especial de Licitações e elaborei esta Ata.

.....

Adolfo Henrique Gomes Amaral
Presidente CEL

.....	.....
José Carlos Procópio	**Lidiane Ricci Peres**
Membro CEL	Membro CEL

.....

ORIGEM CURSOS & CONCURSOS

GABARITO PRELIMINAR DA PROVA DE 30/07/2023

CONCURSO PÚBLICO 001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	C	D	A	B	B	A	C	E	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	C	E	B	E	A	C	E	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	C	E	A	B	D	E	C	B	E

PROFESSOR DE INFORMÁTICA									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	C	D	A	B	B	A	C	E	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	C	E	B	C	E	E	A	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	B	E	B	D	E	C	B	E

ORIGEM CURSOS & CONCURSOS

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	E	C	A	D	C	A	D	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	B	D	B	D	A	D	D	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	E	B	C	A	C	B	E	D	A

ALMOXARIFE									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	E	C	A	D	C	A	D	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	B	D	A	D	D	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	E	A	D	C	B	E	A	D	C

São Carlos/SP, 31 de julho de 2023.

COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSOS PÚBLICO